

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 013/2016

Dilermando de Aguiar, 18 de outubro de 2016.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado, integrante da Bancada do DEM no uso das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupa nesta Casa, vem à presença de V. Ex^a e demais pares apresentar, para discussão pelo **Plenário** e posterior envio ao Poder Executivo, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDENCIA

Que a Administração Municipal reconsidere suas ações tomadas no Decreto de nº. 023 de 07 de outubro de 2016, tendo em visto o princípio da continuidade dos serviços públicos, principalmente nos seguintes casos:

- a) redução das despesas de telefonia fixa das secretarias;
- b) redução de 85% do combustível da secretaria de agricultura e obras;
- c) cancelamento da rede logica e de internet das secretarias;
- d) cancelamento com a UNIFRA para tratamento dentário;
- e) cancelamento do transporte de pacientes.

Justificativa

Esta reivindicação justifica-se tendo em vista o princípio da continuidade dos serviços públicos no município. Além disso, não podemos prejudicar a população com medidas que tolham direitos do cidadão, nem ações que interrompam o andamento de tratamentos medico e demais serviços essenciais.

Ver. Jorge Alberto Pereira Saidelles,
Bancada do DEM.

DILERMANDO DE AGUIAR

28-12-1995

À MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar - RS